



07.1064

~~07.1064~~

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

EXPEDIENTE	/	/2015	
ACEITO EM	03 / 02	/ 2015	7362
APROVADO EM	08 / 09	/ 2015	9467
REJEITADO EM	/	/ 2015	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 441 /2015

PROTOCOLADA SOB Nº 565 /2015

EM 22 / 01 / 2015

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa, na forma regimental, solicita que o Executivo Municipal solicite a Secretaria competente a troca o lugar da parada de ônibus, existente na rua Modesto Rei Dorneles em frente ao numero 858.

Justificativa: A mesma se encontra em frente a janela da residência, causando transtorno ao proprietário, em dias de chuvas, a caída das telhas da parada direcionam a agua para dentro da janela do quarto e o local também tem servido como abrigo entre usuários de drogas durante as madrugadas, colocando em risco a segurança e saúde dos idosos que ali residem.

Sala das Sessões, 21 de Janeiro de 2015.

Ver. Dirnei Da Motta Greque – (Cabelereiro) PROS

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 3058	
25 / 09 / 15	
RUBRICA	FOLHAS

MENSAGEM/849

Rio Grande, 24 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1064/15, Ind. 441/15, em atendimento a proposição do Vereador Dirnei da Motta Greque, solicitando determinar à Secretaria competente a troca do lugar da parada de ônibus existente na Rua Modesto Rei Dorneles, em frente ao número 858, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, a referida proposta será analisada.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA